



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0544

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	02
EDITAIS DE INTIMAÇÕES FISCAIS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
LICITAÇÕES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor CRISTIAN GAZOLA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor CRISTIAN GAZOLA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe B, lotado na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, contando a partir do dia 10 de Junho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 20/06/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de 840 (oitocentos e quarenta) metros de cascalho de cova para reparo e manutenção de estradas vicinais no município de Jateí, junto a empresa SCAVENI LOCAÇÕES MÁQUINAS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.093.492/0001-93, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 6.850, Jardim Márcia, CEP. 79.841.000, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 16.422,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 27 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

VALOR GERAL: R\$ 16.929,05 (Dezesesseis mil novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Com pagamento mensal pelo fornecimento dos produtos no mês

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM:

SEBASTIÃO DE FREITAS – Contratante

PELLIM & DE NADAI LTDA – Contratada.

Jateí/MS – MS, 24 de maio de 2019.

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

O Secretária Municipal de Saúde do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e, do inciso II do Artigo 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convoca toda população de Jateí - MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas dos serviços prestados em saúde no 1º quadrimestre de 2019, que será realizada no Centro Cultural Municipal de Jateí – MS, localizado à Avenida Bernadete Santos Leite, S/N – Centro, as 10h00min do dia 29 de maio de 2019.

Jateí – MS, 27 de maio de 2019.

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde (em exercício)

EDITAIS DE INTIMAÇÕES FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 24 de Maio de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ GIANSANTE	028.943.609-59	9101/00001/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: VALMIR TOMAZ DE MATOS	Matrícula: 00000117
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Assinatura:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e PELLIM & DE NADAI LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha, gêneros alimentícios, água mineral e pilhas e baterias para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com proposta de preços, mantendo-se as mesmas condições do termo de referência (anexos ao contrato).

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 que altera Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.